

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0641/2012

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 111, de 27 de dezembro de 1991;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido ao Servidor Rodrigo Ronconi, Cargo Efetivo de ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, Carreira IV, Classe C, o pagamento da Licença Prêmio por Assiduidade à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos a partir do dia 03/06/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 03 de Junho de 2012.


VILSON EFFGEN SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI
1ª SECRETÁRIA

Recebido em _____
de _____ de _____
no _____
do _____
de _____
de _____

Registrado no livro nº _____
às folhas _____
Em _____ de _____ de _____
RESPONSÁVEL _____